

FUNDO DA PESSOA IDOSA

Democracia, informação e escolhas.

Reflexões sobre o Fundo da Pessoa Idosa como mecanismo de financiamento de programas para a população 60+.



AUTORES • LONGEVIVER

Eduardo Ferreira
Maria Silvia Pedreira Ferreira

Nem sempre as decisões mais mobilizadoras são aquelas que atacam os problemas mais estruturais. Temas que geram maior convergência política acabam se sobrepondo a questões menos visíveis, porém decisivas para a efetividade das políticas públicas.

Tive a honra de participar da **6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**. Como em todas as edições, foi um espaço potente de exercício da democracia em sua plenitude. Delegadas e delegados de todo o país, discussões intensas sobre temas relevantes, votações legítimas e uma energia que deixava evidente o comprometimento coletivo com a garantia de direitos das pessoas idosas. As conferências cumprem um papel fundamental: dão voz, organizam prioridades e constroem consensos possíveis em torno de uma agenda pública complexa e urgente.

Mas a experiência também reforça um ponto sensível, comum a qualquer processo democrático. Participei do grupo de trabalho que discutiu o financiamento de projetos para pessoas idosas. Nesse espaço, o aumento do limite de destinação para o Fundo da Pessoa Idosa ganhou grande destaque. A pauta é legítima e importante. Mas a pergunta que precisa ser feita — com serenidade e base em evidências — é simples: **esse é, de fato, o principal gargalo do sistema?**

Os dados sugerem que não.

O teto não é o problema

Segundo informações da Receita Federal, em 2024, **menos de 1% dos contribuintes pessoas físicas** que poderiam destinar parte do imposto de renda ao Fundo da Pessoa Idosa efetivamente o fizeram. Em termos financeiros, isso representou cerca de 2% do potencial total de recursos disponíveis. Ou seja, mesmo com o limite atual, a imensa maioria dos recursos possíveis sequer chega a ser mobilizada.

Entre as empresas, o quadro é semelhante. Menos de 2% das pessoas jurídicas elegíveis realizaram destinações. Há, é verdade, um desempenho relativamente melhor entre grandes grupos financeiros, onde as destinações chegam a algo em torno de 20% do potencial. Ainda assim, trata-se de um percentual distante do que poderia ser alcançado. **O problema, portanto, não parece estar no teto, mas muito antes dele.**

<

1% das pessoas físicas elegíveis destinaram ao Fundo em 2024

~ 2% do potencial financeiro total efetivamente mobilizado

<

2% das pessoas jurídicas elegíveis realizaram destinações

Onde a eficiência se perde

As explicações são múltiplas e se combinam. Falta de cultura de doação no Brasil. Pouca informação sobre o mecanismo de destinação. A necessidade de antecipar o desembolso. E até “lendas urbanas”, como o receio infundado de cair na malha fina por conta da destinação. Todas essas hipóteses ajudam a entender por que os recursos não chegam. Mas elas não explicam tudo.

Quando se olha para o sistema como um todo, fica claro que **a priorização das destinações é consenso, mas a eficiência do ecossistema é muito baixa**. E essa ineficiência se manifesta em vários pontos.

Hoje, dos 5.570 municípios brasileiros, cerca de **43% possuem Fundo da Pessoa Idosa habilitado**, e apenas **30% receberam ao menos um real** via destinação do imposto de renda de pessoa física. O acesso aos recursos é altamente desigual: municípios que estruturaram minimamente seus processos de captação concentram a maior parte das destinações, enquanto grande parte do território permanece à margem.

Há também o desafio dos conselhos. Em muitos municípios, eles não dispõem de corpo técnico suficiente para exercer plenamente sua função deliberativa com base em planejamento e dados. As decisões acabam sendo tomadas com informação fragmentada, o que dificulta priorizações estratégicas e o acompanhamento do impacto dos recursos alocados.

Outro gargalo é a burocracia. O marco legal precisa, ao mesmo tempo, evitar desvios de finalidade e oferecer segurança jurídica aos agentes públicos responsáveis pela liberação dos recursos. Quando o equilíbrio não é alcançado, **o resultado é a paralisia**: recursos disponíveis que não se transformam em projetos executados.

Somam-se a isso as dificuldades enfrentadas pelas organizações da sociedade civil, que muitas vezes não conseguem atender plenamente às exigências do MROSC, seja na elaboração de projetos, seja na execução e prestação de contas. E, por fim, a ausência de campanhas estruturadas de engajamento e transparência, capazes de mobilizar contribuintes e empresas de forma contínua e baseada em confiança.

Falta uma **visão de conjunto**

Nos últimos anos, é verdade, houve avanços importantes na disponibilização de dados públicos. Mas ainda não existe **um painel integrado** que permita acompanhar, de forma sistemática, os diversos elementos dessa equação: fundos habilitados, destinações realizadas, distribuição territorial, capacidade institucional dos conselhos e execução dos projetos. Sem essa visão de conjunto, a tomada de decisão tende a se apoiar mais em percepções do que em evidências.

Não por acaso, organismos multilaterais e universidades continuamente reforçam a importância da captura, sistematização e uso qualificado da informação como condição para políticas públicas mais eficientes. **Decidir sem dados é decidir no escuro** — e, nesse contexto, mesmo boas intenções podem levar a escolhas subótimas.

Participação e evidência

É justamente nesse ponto que a Plataforma Longeviver se posiciona. Ao sistematizar informações dispersas e torná-las acessíveis, ela se apresenta como uma alternativa concreta para quem deseja compreender melhor o funcionamento do Fundo da Pessoa Idosa e qualificar o debate sobre financiamento, prioridades e impacto.

A conferência segue sendo um espaço essencial de debate e deliberação. A Plataforma Longeviver se alinha às suas diretrizes e busca contribuir para democratizar o acesso à informação, fortalecer conselhos e qualificar análises e decisões. Porque **uma democracia forte não depende apenas de participação, mas também de informação de qualidade**. E é nesse encontro entre participação e evidência que as políticas para as pessoas idosas podem ganhar mais efetividade e alcance.

Sobre esta publicação. Este artigo integra a série de conteúdos da Plataforma Longeviver — uma iniciativa de organização de dados e conhecimento sobre envelhecimento populacional no Brasil. Realização: Com Conhecimento de Causa Consultoria, Construnet Tecnologia, Linker Consultoria, Infosight Serviços. Apoio: Itaú Viver Mais.